

O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXVII - Pouso Alegre - MG -30 de Junho de 2018 - Edição 511

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 1146/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Marcelo de Souza Prudencio, matrícula 13996, Técnico Desportivo, NI-III, referência 31, do Cargo em Comissão de Supervisor de Esportes – CC3, lotado na Superintendência de Esportes, a partir de 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Nomear, o servidor Marcelo de Souza Prudencio, matrícula 13996, Técnico Desportivo, NI-III, referência 31, do Cargo em Comissão de Assessor de Esporte – CC2, lotado na Superintendência de Esportes, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1147/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Amanda Ribeiro de Souza, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Saúde Mental – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1148/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Reinaldo Alessandro Silva Paiva, para ocupar o Cargo em comissão de Supervisor de Esportes – CC3, lotado na Superintendência de Esporte, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1149/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Ana Cláudia Neves Gonçalves, matrícula 13823, Psicólogo, NS-II, referência 42, do Cargo em Comissão de Gerente de Saúde Mental – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1150/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Daniele das Chagas Vilela, matrícula 15452, monitor de creche, NA-II, referência 08, lotado na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1151/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Douglas da Silva Cardoso, matrícula 13435, Motorista, NI-I, referência 23 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 11/06/2012 a 10/06/2017, a partir de 18 de junho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1152/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Ana Nilza de Mello Carvalho, matrícula 9806, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 07 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 15/04/2010 a 14/04/2015, a partir de 25 de junho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1153/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Juscélio Raimundo Bernardes, matrícula 16263, Agente Administrativo, NI-III, referência 31 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 28/11/2011 a 27/11/2016, a partir de 16 de julho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1154/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Marcus Valério Moraes Ribeiro, matrícula 12435, Agente de Saúde Pública, referência 75-04 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/01/2006 a 01/01/2011, a partir de 02 de julho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1155/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Ana Cláudia Neves Gonçalves, matrícula 13823, Psicólogo, NS-II, referência 42 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2013, a partir de 04 de julho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1156/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Adeildo Candido da Silva, matrícula 14000, Capineiros, NA-I, referência 04 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2017, a partir de 25 de junho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
06 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1157/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data

seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6733	TEREZA FÁTIMA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	08	10	20/01/2016
12417	MESSIAS PEREIRA COUTINHO	MOTORISTA	24	25	14/01/2018
13684	JOSE FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	23	24	01/04/2017
13651	MARIAS DORES A. SOUZA	COZINHEIRA	09	10	05/04/2017
13405	JOSE VITAL M. DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	03	04	30/06/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
06 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1158/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Angela Maria Marciano Lopes, matrícula 16028, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 08/08/2011 a 07/08/2016, a partir de 02 de julho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
08 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1159/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Arti-

go 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Márcia Aparecida Rosa, matrícula 12220, Inspetor de Alunos, NA-I, referência 14 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 15/09/2010 a 14/09/2015, a partir de 25 de junho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
08 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1160/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Kelly Cristina Silva de Rezende, matrícula 13110, efetivo, concursado, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 21 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Gerente de Departamento, símbolo CC2, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10 (dez) anos, (10/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1161/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Ciziane Telcla dos Santos, matrícula 10140, efetivo, concursado, Professor PII, NI-II, referência 73 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Coordenadora Escolar, símbolo C1G, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 05 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1162/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1099/2018 que concedeu Adicional quinquenal ao servidor Edvaldo Mario Alves, matrícula 17635, Motorista, NI-I, referência 22. Onde se lê, “Edvaldo Mario Alves”, leia-se “Edvaldo Mario Alves”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1163/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “C” da Portaria SGP Nº 1023/2018 que dispensou do Cargo em Comissão a servidora Iraci Maria dos Santos, matrícula 3948, Agente Administrativo, NI-III, referência 71. Onde se lê, “Agente Administrativo”, leia-se “Agente Administrativo”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1164/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e

Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Larissa Faria de Souza, para ocupar o Cargo em comissão de Supervisor de Seção – CC3, lotado na Procuradora-Geral do Município, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
21 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1165/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Cinthia Campos de Goes, para ocupar o Cargo em comissão de Supervisora de Gestão Ambiental – CC3, lotado na Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
21 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1166/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Priscilla Karen de Freitas Carneiro, matrícula 15952, Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 23 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 05/07/2011 a 04/07/2016, a partir de 25 de junho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
21 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1167/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 126, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Ângelo Antônio Borges, matrícula 16008, Inspetor de Alunos, NA-I, referência 12 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
21 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1168/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Edir Roberto da Silva, matrícula 9961, Capineiros, NA-I, referência 06 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 04/07/2000 a 03/07/2005, a partir de 11 de junho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
21 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1169/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Simone Aparecida Moreira Prestes,

matrícula 14213, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 23 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/06/2008 a 01/06/2013, a partir de 04 de julho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
21 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1170/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Leiliane Braga da Silva Guimarães, matrícula 16264, Enfermeiro PSF, referência 79-02 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 28/11/2011 a 27/11/2016, a partir de 14 de junho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
21 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1171/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

buições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Ana Carolina Portugal Gonçalves, matrícula 13445, Enfermeiro Pronto Atendimento, referência 83-03 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 14/07/2012 a 13/07/2017, a partir de 02 de julho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
21 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1172/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Carlos Alberto Negrão, matrícula 19245, Orientador Social, referência 29, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 29 de junho de 2018.

b) Cristiano Moreira da Silva, matrícula 19228, Orientador Social, referência 29, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 22 de junho de 2018.

c) Luciana de Souza Merlo, matrícula 19235, Orientador Social, referência 29, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 29 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1173/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Nilton de Oliveira Fraga, matrícula 19232, Orientador Social, referência 29, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 22 de junho de 2018.

b) Thayna de Almeida Marques, matrícula 19241, Orientador Social, referência 29, lotada na Secretaria de Políticas Sociais a partir de 29 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1174/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Carlos Alberto Cruz, matrícula 8605, Fiscal de Postura, NI-II, referência 31 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2017, a partir de 06 de junho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1175/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Benedita Lúcia de Faria, matrícula 8838, Professor PII, NI-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 22/01/2008 a 21/01/2013, a partir de 03 de julho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1176/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Ricardo Minoru Tanabe, matrícula 12272, Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 25 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 05/10/2005 a 04/10/2010, a partir de 01 de agosto de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
22 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1177/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Eva Siqueira Rezende, matrícula 13209, efetivo, concursado, Professor PIII, NS-I, referência 73 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Vice Diretora Escolar, símbolo VD3, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07 (sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
26 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1178/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Mauri Fernandes Negrão, matrícula 9950, Capineiros, NA-I, referência 07 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 17/01/2000 a 16/01/2005, a partir de 11 de junho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
26 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1179/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Luiza Muniz Garroni, para ocupar o Cargo em comissão de Assessora – CC2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1180/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Elizabete Ferreira da Silveira, matrícula 6647, Professor PII, NI-II, referência 91, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora Interina Nível II – VDII, na E.M. Dom Otávio, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Nomear, a servidora Elizabete Ferreira da Silveira, matrícula 6647, Professor PII, NI-II, referência 91, do Cargo em Comissão

de Vice-Diretora Nível II – VDII, na E.M. Dom Otávio, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de junho de 2018.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1181/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Romeu Claret Schmidt, matrícula 13103, Guarda Civil Municipal, NI-III, referência 31 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 06/11/2006 a 05/11/2011, a partir de 18 de junho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1182/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei

nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Gil Wellington Ribeiro de Souza, matrícula 14186, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 04 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2018, a partir de 13 de junho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1183/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Maria de Fátima Sousa, matrícula 8741, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 07 do Quadro Permanente, lotada na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 19/01/2013 a 18/01/2018, a partir de 01 de junho de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
29 de junho de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA SGP Nº 1050/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
19103	MAURA REGINA V. PELICIONI	MONITOR DE CRECHE	07	08	12/02/2018
19062	MEIRE ELIANE G. DE ALMEIDA	MONITOR DE CRECHE	07	08	28/01/2018
19067	MILTON ALEXANDRE A. NETO	FISC. RECEITA MUNICIPAL	25	26	01/02/2018
19081	MIRIAN DE SOUZA EDILARIO	COZINHEIRA	07	08	02/02/2018
19045	NILSEAF. DE A. ARALUJO	MONITOR DE CRECHE	07	08	27/01/2018
19093	PATRICIA MENDES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	05/02/2018
10818	PAULA FERNANDA C. MORAES	MONITOR DE CRECHE	11	12	03/02/2018

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
04 de maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIAS IPREM

PORTARIA IPREM 087/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 057/2018 datada de 16/03/2018, para que onde constam a data de 22/02/2018, passe a

constar 21/02/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 21/02/2018.

Pouso Alegre, 12 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 088/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 056/2018 datada de 16/02/2018, para que onde conste a data de 16/02/2018, passe a constar 16/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 11/02/2018.

Pouso Alegre, 12 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 089/2018

O Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 4.886 de 23 de abril de 2018, e em conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, da Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG – IPREM, nomeado pela Portaria 015/2018, o servidor Vagner Márcio de Souza.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 25 de abril de 2018.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 090/2018

O Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 4.886 de 23 de abril de 2018, e em conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG – IPREM, a servidora Carolina Juliana de Almeida.

Art. 2º - A comissão se encarregará de processar todas as modalidades de licitações, atendendo o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 091/2018

O Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto 4.886 de 23 de abril de 2018, em conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e considerando o disposto na Lei Federal nº 10520/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora Sônia Maria Cury Ward para exercer a função de pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do PREGÃO.

Art. 2º Designar as servidoras Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira e Carolina Juliana de Almeida, para compor a equipe de apoio, que prestará a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, dentre outras serão:

I – credenciamento dos interessados;

II – recebimento dos envelopes das propostas e da documentação da habilitação;

III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – a condução dos procedimentos relativos a lances e a escolha da proposta ou do lance do menor preço;

V – a adjudicação da proposta de menor preço;

VI – a elaboração da ata;

VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos;

IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Todos os trabalhos desta comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 092/018

O Interventor do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 2º, parágrafo 1º do Decreto 4.886 de 23 de abril de 2018, e em conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, Ana Laura de Almeida, para o Cargo em Comissão de Assessor Geral Executivo, símbolo CC-2, a partir de 18/06/2018.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 093/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e considerando o §5º do artigo 40 da CF/88, à servidora Elizete Aparecida do Prado Faria, matrícula nº 2350, portadora do CPF nº 589.735.406-53, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 094/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria das Dores Andrade Souza, matrícula nº 13651, portadora do CPF nº 525.614.616-53, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS 10, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 095/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

GRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 à servidora Rosana Gomes Alves, matrícula nº 7243, portadora do CPF nº 984.341.287-72, no cargo efetivo de Psicólogo NS-II, TS 48, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 096/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor Messias Pereira Coutinho, matrícula nº 12417, portador do CPF nº 158.559.536-53, no cargo efetivo de Motorista NI-I TS 25, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 097/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 à servidora Lourdes de Cássia da Silva Lopes, matrícula nº 6813, portadora do CPF nº 443.182.436-72, no cargo efetivo de Professor P-II NS-I, TS 91-00, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 098/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, à servidora Maria Aparecida Pereira Simonato, matrícula nº 4447, portadora do CPF nº 525.612.086-72, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II NS-II TS 91-07, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 099/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por

Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e considerando o §5º do artigo 40 da CF/88, à servidora Luci Ribeiro de Souza, matrícula nº 6567, portadora do CPF nº 662.452.306-91, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 100/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, ao servidor Claudio Sana, matrícula nº 3270, portador do CPF nº 397.001.946-04, no cargo efetivo de Coletor de Lixo NA-III TS 23, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 101/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 à servidora Maria Bethania Gianini Muniz Alvarenga,

portadora do CPF nº 540.695.486-53, matrícula nº 12206, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 21/05/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 21/05/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 102/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria de Lourdes Silva Cruz, matrícula nº 8657, portadora do CPF nº 339.878.076-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 07, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 103/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a João Rodrigues Filho – portador do CPF: 238.761.666-91 na condição de cônjuge da servidora aposentada Maria Belmira Rodrigues, matrícula 2802, portadora do CPF: 552.113.486-72 falecida em 07/05/2018, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto

no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.084,69 (Um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com cota correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 07/05/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 104/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Lázara da Conceição Rodrigues – portadora do CPF: 007.116.576-29 na condição de cônjuge do servidor aposentado Orídio João Rodrigues, matrícula 7279, portador do CPF: 153.017.886-04, falecido em 09/06/2018, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.084,69 (Um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com cota correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 09/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 105/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais

nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 ao servidor João Flausino Lopes, matrícula nº 7842, portador do CPF nº 375.567.466-15, no cargo efetivo de Fiscal de Postura NI-II, TS 34, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 106/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 à servidora Tereza Fátima de Paula Alves, matrícula nº 6733, portadora do CPF nº 772.458.306-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I, TS 10, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 107/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor José Ferreira da Silva, matrícula nº 13684, portador do CPF nº 479.138.788-00, no

cargo efetivo de Motorista NI-I TS 24, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 108/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor José Vital Marques de Almeida, matrícula nº 13405, portador do CPF nº 674.312.758-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 04, a partir de 02/06/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2018.

Pouso Alegre, 19 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 109/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 074/2018 datada de 30/04/2018, para que onde se lê a expressão “a partir de 02/04/2017”, passe a constar a expressão “a partir de 02/04/2018”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2018.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO Nº 00080/2018
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, I da Lei Municipal nº 5902, de 09 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.04.122.0018.4.002 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. BENEFICIOS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12		100	10.000,00
03.04.04.122.0018.4.012 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. ADMINISTRACAO INTERNA				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41		100	5.000,00
03.07.04.122.0018.4.019 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. ASSIST. GERAL. ASSU. JURIDICOS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73		100	35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.04.122.0018.4.002 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. BENEFICIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10		100	10.000,00
03.04.04.122.0018.4.012 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. ADMINISTRACAO INTERNA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39		100	5.000,00
03.07.04.122.0018.4.019 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. ASSIST. GERAL. ASSU. JURIDICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71		100	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de maio de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTO MAIA VALÉRIO
INTERVENTOR
DECRETO Nº 4.866/2018

PATRÍCIA APARECIDA ANDRADE
CONTADORA
CRC – MG 112.430/0-8

ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E ANDRÉ HENRIQUE FERNANDES – PRIME AR CONDICIONADO, CNPJ 22.838.224/0001-00, VALOR: R\$1.990,00 (MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS): AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS FRIO INVERTER, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0304.04.122.0018.3001.449052, FICHA: 38 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS): INSTALAÇÃO E MONTAGEM DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DO AR CONDICIONADO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0304.04.122.0018.4012.339039, FICHA: 48 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). VALOR TOTAL: R\$2.640,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 18 DE JUNHO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO – INTERVENTOR DO IPREM.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E GEOS CLEAN LTDA – EPP, CNPJ 66.329.020/0001-19, VALOR: R\$206,15 (DUZENTOS E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS); E IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZ LTDA, CNPJ 11.833.732/0001-89, VALOR: R\$3.836,77 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0304.04.122.0018.4012.339030 FICHA: 44 (MATERIAL DE CONSUMO). VALOR TOTAL: R\$ 4.042,92 (QUATRO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 18 DE MAIO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO – INTERVENTOR DO IPREM.

IPREM – INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE TERMO ADITIVO EM CARÁTER EXCEPCIONAL AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 003/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2013

Prorrogado o presente contrato em caráter excepcional por até 12 meses a contar de 07 de junho de 2018 a 07 de junho de 2019, podendo ser rescindido antes do termo final. Objeto: monitoramento de alarme 24 horas. Partes: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre e Capelli e Capelli Ltda. CNPJ: 03.202.141/0001-85. Valor: R\$ 62,86 (sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mensal. Dotação Orçamentaria: 03 04 04 122 0018 4012 33.90.39 - Ficha 48. Data da assinatura 04 de junho de 2018. Alberto Maia Valério – Interventor (Decreto 4.886 de 23 de abril de 2018)

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE 02 DE JUNHO DE 2018 A 02 DE DEZEMBRO DE 2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 DISPENSA 009/2017. OBJETO: HOSPEDAGEM DE WEBSITE. PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ: 86.754.348/0001-90 E CORPORATIVA TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI – ME (MATRIZ E FILIAIS). CNPJ: 18.553.690/0001-71. VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.04.122.0018.4.012 - 33.90.39 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. FICHA: 48. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018. ALBERTO MAIA VALÉRIO – INTERVENTOR (DECRETO 4.886 DE 23/04/2018).

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 22.204.648/0003-84, VALOR: R\$4.380,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0304.04.122.0018.4012.339030, FICHA: 44 (MATERIAL DE CONSUMO). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 14 DE JUNHO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO – INTERVENTOR DO IPREM.

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO Nº 68
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 47.733,33 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	131	0001	2002	33903900	1.340,00	100
02	10	18	541	0011	1104	44905200	39.093,33	100
02	10	18	541	0013	2099	33903900	7.300,00	100
TOTAL							47.733,33	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	10	04	121	0001	1109	44905200	46.393,33	100
02	07	13	392	0005	2552	33903900	1.340,00	100
TOTAL							47.733,33	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 69
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 49.091,10 (quarenta e nove mil, noventa e um reais e dez centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	361	0004	2089	33903000	49.091,10	145
TOTAL							49.091,10	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na fonte de recurso 1452009 – Recurso PNATE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 71
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 4.721,60 (quatro mil, setecentos e vinte um reais e sessenta centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	02	04	122	0001	2007	33903000	2.721,60	100
02	11	04	122	0002	2151	33903000	2.000,00	102
TOTAL							4.721,60	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	03	20	605	0012	2011	33903000	2.721,60	100
02	11	04	122	0002	2151	33903900	2.000,00	102
TOTAL							4.721,60	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 07 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 72
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei 4.320/64 artigos 42 e 43 e Lei 5.931 de 24 de Abril de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário no valor de R\$ 6.462.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil reais) para suplementação das dotações orçamentárias conforme demonstrativo;

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2001	33903900	1.531.000,00	100
02	01	04	131	0001	2002	33903900	931.000,00	100
02	02	04	122	0001	2007	33903900	150.000,00	100
02	09	15	122	0013	2061	33903900	3.650.000,00	100
02	09	15	451	0013	2065	33903900	200.000,00	100
TOTAL							6.462.000,00	

Art. 2º - Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2001	33999900	1.531.000,00	100
02	01	04	131	0001	2001	33999900	931.000,00	100
02	02	04	122	0001	2007	33999900	150.000,00	100
02	09	15	122	0013	2061	33999900	3.650.000,00	100
02	09	15	451	0013	2065	33999900	200.000,00	100
TOTAL							6.462.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 07 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 73
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei 4.320/64 artigos 42 e 43 e Lei 5.937 de 30 de Abril de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial no valor de R\$ 81.260,22 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta reais e vinte dois centavos), para criação

de dotações orçamentárias na LOA/2018, com a finalidade de custear as despesas com obras de construção de um espaço multiuso na Avenida Três Corações, no bairro São João. Recursos provenientes de convênio com a Secretaria de Estado de Esportes e contrapartida do Município.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	12	27	812	0011	1517	44905100	60.000,00	124
02	12	27	812	0011	1518	44905100	21.260,22	100
					TOTAL		81.260,22	

Art. 2º - Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	13	392	0016	1369	44905200	60.000,00	124
02	12	27	812	0011	1087	44905100	21.260,22	100
					TOTAL		81.260,22	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 09 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 74 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 424.200,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	362	0005	2193	33903900	4.200,00	100
02	07	12	366	0004	2048	33903900	70.000,00	101
02	15	26	782	0013	2040	33903000	350.000,00	157
					TOTAL		424.200,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para

rior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	361	0004	2051	33903000	70.000,00	101
02	07	12	362	0005	2193	33904900	4.200,00	100
02	15	26	782	0013	2040	33903900	350.000,00	157
					TOTAL		424.200,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 09 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 75 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 302.812,15 (trezentos e dois mil, oitocentos e doze reais e quinze centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	306	0004	2050	33903000	302.812,15	144
					TOTAL		302.812,15	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na fonte de recurso 1442004 – Recurso PNAE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 09 de Maio de 2018.

fazer face ao Rafael Tadeu Simões artigo ante Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 76 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 268.192,16 (duzentos e sessenta oito mil, cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	366	0004	2181	31901100	200.000,00	146
02	07	12	366	0004	2181	31901300	20.192,16	146
02	07	12	366	0004	2181	31911300	48.000,00	146
					TOTAL		268.192,16	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na fonte de recurso 1462050 – Manutenção do EJA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 09 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 77 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	1067	44905100	46.000,00	100
TOTAL							46.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	1066	44905100	46.000,00	100
TOTAL							46.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 78
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 75.840,00 (setenta cinco mil, oitocentos e quarenta reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	2151	33903000	25.000,00	102
02	11	10	301	0002	1113	44905200	5.940,00	148
02	11	10	305	0002	2139	33903600	44.900,00	150
TOTAL							75.840,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	2151	33903900	25.000,00	102
02	11	10	301	0002	1114	44905200	5.940,00	148
02	11	10	305	0002	2150	33903000	19.900,00	150
02	11	10	305	0002	2150	33903900	25.000,00	150
TOTAL							75.840,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 79
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 1.966.146,04 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quatro centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	2065	33903900	1.966.146,04	100
TOTAL							1.966.146,04	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	2065	33903000	1.966.146,04	100
TOTAL							1.966.146,04	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 81
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	13	392	0005	0014	33504300	40.000,00	100
TOTAL							40.000,00	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na fonte de recurso 1001001 – Recurso Próprio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 82
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2024	33903600	13.000,00	100
					TOTAL		13.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2025	33903600	13.000,00	100
					TOTAL		13.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 83
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 58.602,23 (cinquenta oito mil, seiscentos e dois reais e vinte e três centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	08	04	123	0001	2058	33903900	58.602,23	102
					TOTAL		58.602,23	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	08	04	123	0001	0007	32902100	58.602,23	100
					TOTAL		58.602,23	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal
José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 84
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	2151	33903000	21.000,00	102
					TOTAL		21.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º

do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	2151	33903900	21.000,00	102
					TOTAL		21.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 85
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	08	04	123	0001	2058	33903900	10.000,00	100
					TOTAL		10.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	08	04	123	0001	0007	32902100	10.000,00	100
					TOTAL		10.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 15 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 86 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 13.743,50 (treze mil, setecentos e quarenta três reais e cinquenta centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	04	122	0001	2060	33903000	13.743,50	100
TOTAL							13.743,50	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	04	122	0001	2060	33903000	13.743,50	100
TOTAL							13.743,50	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 15 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 87 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 226.212,30 (duzentos e vinte seis mil, duzentos e doze reais e trinta centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	301	0002	1127	44905100	226.212,30	153
TOTAL							226.212,30	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	301	0002	1127	44905100	226.212,30	153
TOTAL							226.212,30	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 88 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias

abaixo discriminadas, no valor de R\$ 18.461,60 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta um reais e sessenta centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	02	04	122	0001	2007	33903000	2.721,60	100
02	07	12	122	0004	1158	44905200	10.000,00	101
02	09	15	451	0013	1162	44905200	5.740,00	100
TOTAL							18.461,60	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	122	0004	2052	33903900	10.000,00	101
02	09	04	122	0001	2064	33903900	5.740,00	100
02	15	04	122	0001	2068	33903000	1.360,80	100
02	15	26	781	0010	2070	33903000	1.360,80	100
TOTAL							18.461,60	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 89 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.991.057,09 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, cinquenta sete reais e nove centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	131	0001	2002	33903900	375,00	100
02	04	13	392	0005	2091	33903900	1.359,01	100
02	07	12	361	0004	2066	33903900	1.456,40	101
02	09	15	451	0013	1074	44905100	1.987.866,68	190
TOTAL							1.991.057,09	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,

a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	1052	44905100	427.000,00	190
02	09	15	451	0013	1053	44905100	1.060.866,68	190
02	09	15	451	0013	1072	44905100	500.000,00	190
02	12	27	812	0011	1085	33903000	375,00	100
02	12	27	812	0011	1085	33903900	1.359,01	100
02	12	27	812	0011	2083	33903900	1.456,40	100

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 90 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 952.900,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	20296	33903000	10.000,00	100
02	06	08	244	0009	2029	31911300	45.500,00	129
02	07	12	361	0004	2054	31901300	300.000,00	118
02	11	04	122	0002	2151	31900400	400.000,00	102
02	11	04	122	0002	5151	33903000	4.400,00	102
02	11	10	301	0002	2109	31901100	123.000,00	148
02	11	10	301	0002	2109	31901600	2.000,00	148
02	11	10	303	0002	2160	31901100	10.000,00	155
02	11	10	305	0002	2139	31911300	5.000,00	150
02	11	10	305	0002	2142	31900400	53.000,00	150
					TOTAL		952.900,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	33903200	10.000,00	100
02	06	08	244	0009	2034	31900400	10.000,00	129
02	06	08	244	0009	2034	31901100	10.000,00	129
02	06	08	244	0009	2034	31901300	10.000,00	129
02	06	08	244	0009	2034	31901600	10.000,00	129
02	06	08	244	0009	2034	31911300	5.500,00	129
02	07	12	361	0004	2054	31900400	300.000,00	118
02	11	04	122	0002	2151	33903900	4.400,00	102
02	11	10	301	0002	2174	31900400	125.000,00	148
02	11	10	301	0002	2175	31901100	400.000,00	102
02	11	10	305	0002	2139	31900400	58.000,00	150
02	11	10	305	0002	2146	31900400	10.000,00	155
					TOTAL		952.900,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 91 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 525.790,60 (quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2029	31901100	60.000,00	129
02	07	12	122	0004	2052	33903600	11.000,00	101
02	07	12	122	0004	2052	33903900	10.000,00	101
02	07	12	361	0004	1156	44905200	2.476,00	101
02	07	12	361	0004	2066	33903000	8.000,00	101
02	09	04	122	0001	2060	33903000	434.314,60	100
					TOTAL		525.790,60	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2029	31901100	60.000,00	129
02	07	12	122	0004	2052	33903600	11.000,00	101
02	07	12	122	0004	2052	33903900	10.000,00	101
02	07	12	361	0004	1156	44905200	2.476,00	101
02	07	12	361	0004	2066	33903000	8.000,00	101
02	09	04	122	0001	2060	33903000	434.314,60	100
					TOTAL		525.790,60	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 92 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 612.002,00 (seiscentos e doze mil e dois reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2003	33903900	612.000,00	100
02	07	12	361	0004	1156	44905200	2,00	101
					TOTAL		612.002,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2001	31901100	612.000,00	100
02	07	12	122	0004	2052	33903000	2,00	101
					TOTAL		612.002,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 93 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 619.400,00 (seiscentos e dezenove mil e quatrocentos reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2001	33903900	612.000,00	100
02	06	02	122	0003	6007	33903600	7.400,00	100
TOTAL							619.400,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	01	04	122	0001	2003	33903900	612.000,00	100
02	06	02	122	0003	6007	33903900	7.400,00	100
TOTAL							619.400,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 94 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	03	20	606	0012	2010	33903900	114.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	33903000	52.000,00	102
TOTAL							166.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	03	20	606	0012	1009	44905200	80.000,00	100
02	03	20	606	0012	2010	33903000	34.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	33903900	52.000,00	102
TOTAL							166.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 95 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	15	451	0013	1075	44905100	250.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	33903000	2.500,00	102
TOTAL							252.500,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	04	122	0001	2064	33903900	250.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	33903900	1.500,00	102
02	11	04	122	0002	2151	33909300	1.000,00	102
TOTAL							252.500,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 96 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	15	26	782	0013	2040	33903000	150.000,00	157
TOTAL							150.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo ante-

rior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	15	26	782	0013	2040	33903000	150.000,00	157
TOTAL							150.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 30 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças

DECRETO Nº 97 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, no valor de R\$ 455.581,04 (quatrocentos e cinquenta cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	303	0002	2177	33903200	455.581,04	151
TOTAL							455.581,04	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na fonte de recurso 1513130 – Assistência Farmacêutica Básica - FNS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 30 de Maio de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração de Finanças